MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Após análise da documentação técnica sugerimos que a licitante MACIEL CONSULTORES S/S LTDA (CNPJ nº 10.757.529/0001-08) seja considerada DESCLASSIFICADA, tendo em vista o não cumprimento das regras editalícias.

Resumo: a Licitante não comprovou possuir equipe técnica com experência e qualificação profissional (item 7.6.1.2 e 7.6.1.3 do Edital). Também não foi comprovado que a Licitante tenha a qualificação técnica prevista no Anexo IV do Termo de Referência, referente o item 7.6.2.3 do Edital.

Especificação na forma resumida abaixo:

1) Não ficou comprovado a experiência e a qualificação profissional de LÍVIO DANIEL LUGO (encarregado/sênior), na forma do item 7.6.1.2 e 7.6.1.3 do Edital.

2) Não ficou comprovado a qualificação profissional de LUCIANO GOMES DOS SANTOS (gerente/consultor), na forma do item 7.6.1.3 do Edital.

3) Não ficou comprovado a qualificação profissional de GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES (encarregado/sênior), na forma do item 7.6.1.3 do Edital.

4) Não ficou comprovado a experiência da Licitante, na forma do item 7.6.2.3 do Edital, referente a prestação de serviços de conversão das Demonstrações Contábeis e Financeiras adotando o padrão contábil internacional - IFRS, emitido pelo International Accounting Standard Board – IASB, a qualquer tempo, realizados em empresas com características de ativos compatíveis a contratação e com ativos totais ou superiores a R$ 1.045.000.000,00 (um bilhão e quarenta e cinco milhões de reais).

Brasília, DF, 17 de maio de 2017

Divisão de Contabilidade - FFCT

LICITANTE 02:	Maciel Consultores S/S Ltda			
ELEMENTOS CONTIDOS NA PROPOSTA DE PREÇO - CHECK LIST				
ITEM DO TR	**ELEMENTO**	**SIM**	**NÃO**	**ITEM DO EDITAL**
15.1 e 15.2	Carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA, obrigatoriamente assinada pelo representante legal (Anexo VI).	X		6.5.2
17.2.1	Comprovação de Registro na CVM – Comissão de Valores Mobiliários da empresa proponente	X		7.6.2.1
17.2.2	Certificado de Regularidade da sociedade perante Conselho Regional de Contabilidade	X		7.6.2.2
17.2.4 e 17.2.5	Relação do pessoal técnico especializado, adequado e disponível para a realização do objeto ora licitado, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, acompanhada de declaração formal do Licitante de sua disponibilidade, sob as penas cabíveis	X		7.6.2.4 e 7.6.2.5

LICITANTE 02:	Maciel Consultores S/S Ltda		
ELEMENTOS CONTIDOS NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS - CHECK LIST			
ITEM DO TR/EDITAL	**ELEMENTO**	**SIM**	**NÃO**
17.1.1/7.6.1.1	Atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por órgão (s) públicos (s) ou empresa (s) privada (s), nacional ou estrangeira, com ativos totais superiores a R$ 1.045.000.000,00 (um bilhão e quarenta e cinco milhões de reais), em papel timbrado com identificação do atestante, experiência em serviços de consultoria para implantação das normas internacionais de contabilidade em IFRS (conversão para IFRS e/ou Auditoria em IFRS), com características e complexidade semelhantes aos que serão realizados.		**X**
DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	Para estes itens foram apresentados os documentos: comprovante e certidão de registro no CRC, relação da equipe técnica, contrato social - constituição, 12ª alteração contratual (atual), comprovante de registro na CVM, contrato de prestação de serviços profissional, cópia de carteira de trabalho e 10ª alteração contratual.		
ARQUIVOS	01 (um) arquivo contendo toda a documentação.		

ITEM DO TR		ITEM DO EDITAL
17.1.1/A	**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA**	7.6.1.1/A
	Méio de Comprovação da Experiência: apresentação de cópia do contrato de trabalho (ficha funcional ou carteira de trabalho) e/ou atestados, declarações, certificados ou diplomas emitidos por entidades idôneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangerias, que comprovem experiência ou especialização em IFRS	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
	NOME DO MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA	
	VÍNCULO COM A LICITANTE: SÓCIO ADMINISTRADOR - COMPROVADO PELA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA DENOMINADA DE MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S E CONFIRMADA PELA 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.	
	NÍVEL SUPERIOR: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
17.1.4	**CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CRC:** SIM	7.6.1.4

17.1.2 | **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MÍNIMO = 48 MESES (4 ANOS)** | 7.6.1.2

Empregador: MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S

Cargo: ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE

Período: CONSTITUIÇÃO EM 07/04/2009

Total de meses de experiência profissional comprovada: 08 ANOS APROXIMADAMENTE

NOTA:

Por meio do contrato social da Licitante não é possível comprovar com segurança a experência profissional exigida. No entanto, foi considerado os atestados de capacidade técnica em que o profissional foi responsável técnico pelos serviços executados.

17.1.1/A | **EXPERIÊNCIA DO GERENTE/CONSULTOR SÊNIOR** | 7.6.1.1/A

Méio de Comprovação da Experiência: apresentação de cópia do contrato de trabalho (ficha funcional ou carteira de trabalho) e/ou atestados, declarações, certificados ou diplomas emitidos por entidades idôneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangerias, que comprovem experiência ou especialização em IFRS

NOME DO MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA: LUCIANO GOMES DOS SANTOS

VÍNCULO COM A LICITANTE: GERÊNTE/CONSULTOR - COMPROVADO POR MEIO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

NÍVEL SUPERIOR: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

17.1.4 **CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CRC:** SIM 7.6.1.4

17.1.2 | **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MÍNIMO = 48 MESES (4 ANOS)** | 7.6.1.2

Empregador: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C

Cargo: SÊNIOR B III

Tempo de emprego: ADMITIDO EM 01/06/1998 E SAIDA EM 02/06/2003

Empregador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Tempo de emprego: ADMITIDO EM 18/08/2003 E SAIDA EM 07/03/2008

Empregador: COMERCIAL DE ELETROD. PEDRO OBINO JUNIOR S/A
Cargo: GERENTE DE AUDITORIA
Tempo de emprego: ADMITIDO EM 05/05/2008 E SAIDA EM 07/12/2008

Empregador: CENTRAL DE COOPERATIVOS DE ECONOMIA E CREDITOS MÚTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA
Cargo: COORDENADOR DE AUDITORIA - PLENO II
Tempo de emprego: ADMITIDO EM 25/01/2010 E SAIDA EM 05/05/2011

Empregador: CONFED. NAC. DE AUDITORIA COOPERATIVA
Cargo: GERENTE II
Tempo de emprego: ADMITIDO EM 16/07/2012 E SAIDA EM 01/06/2016

Empregador: MACIEL AUDITORES S/S
Cargo: SUPERVISOR DE AUDITORIA
Tempo de emprego: ADMITIDO EM 23/06/2016 E SAIDA EM 20/12/2016 (NÃO É POSSÍVEL IDENTIFCIAR O MÊS DE SAIDA. ASSIM FOI CONSIDERADO O MÊS DE DEZEMBRO, PARA NÃO PREJUDICAR A AVALIAÇÃO)

Total de meses de experiência profissional comprovada: 16 ANOS APROXIDAMENTE

NOTA:

17.1.1/B	**EXPERIÊNCIA DO ENCARREGADO/SÊNIOR CONSULTOR**	7.6.1.1/B
	Méio de Comprovação da Experiência: apresentação de cópia do contrato de trabalho (ficha funcional ou carteira de trabalho) e/ou atestados, declarações, certificados ou diplomas emitidos por entidades idôneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangerias, que comprovem experiência ou especialização em IFRS	
	NOME DO MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA: LÍVIO DANIEL LUGO	
	VÍNCULO COM A LICITANTE: SÓCIO E ENCARREGADO / SÊNIOR - COMPROVADO POR MEIO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL	
	NÍVEL SUPERIOR: CIENCIAS CONTÁBEIS	
17.1.4	**CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CRC:** SIM	7.6.1.4

17.1.2	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MÍNIMO = 36 MESES (3 ANOS)**	7.6.1.2
	Empregador: MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S	
	Cargo: SÓCIO	
	Período: CONSTITUIÇÃO EM 07/04/2009 - ENTROU NA SOCIEDADE 22/04/2015 POR MEIO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL	

Total de meses de experiência profissional comprovada: 01 ANO APROXIMADAMENTE* (REPROVADO)

NOTA:

***Por meio do contrato social da Licitante não é possível comprovar com segurança a experência profissional exigida. Diante disso, foi considerado o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR em que o profissional foi auditor sênior pelos serviços executados no prazo de 01 (um) ano. No entanto, o atestado emitido foi aprovado por não atender as exigências solicitadas.**

17.1.1/B	**EXPERIÊNCIA DO ENCARREGADO/SÊNIOR CONSULTOR**	7.6.1.1/B
	Méio de Comprovação da Experiência: apresentação de cópia do contrato de trabalho (ficha funcional ou carteira de trabalho) e/ou atestados, declarações, certificados ou diplomas emitidos por entidades idôneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangerias, que comprovem experiência ou especialização em IFRS	
	NOME DO MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA: GEDEAO DOS SANTOS FAGUNDES	
	VÍNCULO COM A LICITANTE: CONTADOR - COMPROVADO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO	
	NÍVEL SUPERIOR: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
17.1.4	**CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CRC:** SIM	7.6.1.4

17.1.2	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MÍNIMO = 36 MESES (3 ANOS)**	7.6.1.2
	Empregador: LAWRENCE FRIEBRICH SCHNNEIDER	
	Cargo: CONTADOR	
	Tempo de emprego: ADMISSÃO EM 01/05/2010 E SAIDA EM 31/01/2011	

Empregador: MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME
Cargo: CONTADOR
Tempo de emprego: ADMISSÃO EM 07/02/2011 ATÉ OS DIAS ATUAIS

Total de meses de experiência profissional comprovada: 07 ANOS APROXIMADAMENTE

17.1.3

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA
Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF** (CNPJ: **38.070.074/0001-77**), referente serviços de **auditoria independente cumprindo integralmente as cláusulas relativas a prazo e serviços** Referente o exercício de **2010.**
Equipe Técnica - Participação: **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOTA:

Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF** (CNPJ: **38.070.074/0001-77**), referente **serviços de auditoria independente**. Referente o exercício de **2009**.
Equipe Técnica - Participação: **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOTA:

Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANO - CPTM** (CNPJ: **71.832.679/0001-23**), referente serviços de **auditoria independente na área de materiais, abrangendo os almoxarifados da CPTM**. Referente **a base de julho/2010**.
Equipe Técnica - Participação: **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOTA:

Conforme se observa a auditoria foi relizada na área de materiais, abrangendo os almoxarifados da referida empresa, e não nas operações como um todo.

No atestado não é informado se os ativos são superiores ao exigido, mas em consulta ao site da empresa ficou comprovado que a mesma possui ativos superiores.

Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM (Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - UCCMCP)** (CNPJ: **366.858.689/0001-06**), referente **serviços especializados de assessoria e consultoria contábil financeira para subsidiar o acompanhamento da execução do contrato de concessão patrocinada da linha 4 - amarela do metrô de São Paulo.** Referente o **período de 27 de agosto de 2013 até 26 de dezembrode 2016.**
Equipe Técnica - Participação: **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

7.6.1.3

NOTA:

Conforme se observa a auditoria focou no acompanhamento da execução do contrato de concessão ora citado.

No atestado não é informado se os ativos são iguais ou superiores ao exigido e em consulta ao site da Secretaria, dentre outros, não foi possível obter esta informação.

Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ SP** (CNPJ: **62.070.362/0001-06**), referente **serviços de auditoria independente, nas Demonstrações Contábeis e Demonstrações de Informações de Natureza Social e Ambiental.** Referente ao **exercício de 2015.**
Equipe Técnica - Participação: **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOTA:

Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB** (CNPJ: **90.976.853/0001-56**), referente **serviços de auditoria independente sobre as Demonstrações Contábeis.** Referente ao **exercício de 2015.**
Equipe Técnica - Participação: **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOTA:

Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM** (CNPJ: **71.832.679/0001-23**), referente **serviços de auditoria independente sobre as Demonstrações Financeira e Balanço Social, consultoria fiscal, contábil, societária e trabalhasta (RH). Revisão de procedimentos e controles internos na área de Recursos Humanos. Revisão Tributária, abrangendo impostos diretos, indiretos, contribuições sociais e fiscais, com sugestões e recomendações.** Referente ao **exercício de 2011.**
Equipe Técnica - Participação: **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOTA:

Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **SPTRANS - SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.** (CNPJ: **60.498.417/0001-58**), referente **serviços de auditoria independente visando o exame das Demonstrações Contábeis.** Referente ao **exercício de 2014.**
Equipe Técnica - Participação: **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOTA:

Conforme informado no atestado os ativos da empresa não são superiores ao exigido, apenas 371.438 milhões.

E ainda a mesma não possui as características e complexidade semelhantes aos serviços que serão realizados, tendo em vista que sua atividade é a gestão do sistema de transporte público por ônibus em São Paulo.

Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR** (CNPJ: **77.635.126/0001-67**), referente **serviços de auditoria independente.** Referente ao **exercício de 2011.**
Equipe Técnica - Participação: **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA - RESPONSÁVEL TÉCNICO** **LÍVIO DANIEL LUGO - AUDITOR SÊNIOR** **GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES - AUDITOR SÊNIOR**

NOTA:

Conforme informado no atestado os ativos da empresa não são superiores ao exigido, apenas 3.252 milhões.

E ainda a mesma não possui as características e complexidade semelhantes aos serviços que serão realizados, tendo em vista que sua atividade é a execução das atividades de geologia de competência do Estadodo Paraná.

Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA** (CNPJ: **34.061.135/0001-89**), referente **serviços de auditoria contábil e de gestão do conselho federal e dos conselhos regionais.** Referente ao **exercício de 2013.**
Equipe Técnica - Participação: **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA - RESPONSÁVEL TÉCNICO** **GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES - AUDITOR SÊNIOR**

NOTA:

Não foi informado no atestado se os ativos da empresa são superiores ao exigido. Em consulta ao site do Conselho, os mesmos não são superiores a exigência conforme Balanço Patrimonial de 2013 (apenas R$ 25.664.952,12).

E ainda a mesma não possui as características e complexidade semelhantes aos serviços que serão realizados, tendo em vista ser um órgão normativo, consultivo, orientador e disciplinador do exercício da profissão de Administração, conforme consta no site da referida Autarquia.

CONCLUSÃO DA QUALIFICAÇÃO POR PROFISSIONAL:
Para ROGER MACIEL DE OLIVEIRA ficou comprovado a qualificação profissional, visto sua particiapação ter sido comprovada mediante os atestados apresentados (mesmo com 04 (quatro) atestados reprovados, ficou comprovado sua qualificação mediante os outros 06 (seis) atestados) .
Para LUCIANO GOMES DOS SANTOS não ficou comprovado sua qualificação profissional, visto não ter sido apresentado nenhum atestado com seu envolvimento.
Para LÍVIO DANIEL LUGO não ficou comprovado sua qualificação profissional, tendo em vista que o único atestado com seu envolvimento não foi aprovado.
Para GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES não ficou comprovado sua qualificação profissional, tendo em vista que os 02 (dois) atestados com seu envolvimento não foram aprovados.

EXPERIÊNCIA DA LICITANTE - ANEXO IV (Item 7.6.2.3 do Edital)	
LICITANTE 02:	**Maciel Consultores S/S Ltda**

EXPERIÊNCIA DA LICITANTE

Meio de Comprovação da Experiência: Atestado (s) de Capacidade Técnica emitida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a prestação de serviços de **conversão e auditoria** de Demonstrações Contábeis e Financeiras adotando o padrão contábil internacional - IFRS, emitido pelo International Accounting Standard Board – IASB, a qualquer tempo, **e que comprove que os serviços foram realizados em empresas com características de ativos compatíveis a esta contratação e com ativos totais ou superiores a R$ 1.045.000.000,00 (um bilhão e quarenta e cinco milhões de reais).**

SUBITEM DO TR	ATESTADO EMITIDO POR:	ATIVOS SUPERIORES A R$ 1.045.000.000,00?	SERVIÇO EXECUTADO: AUDITORIA/ CONVERSÃO	EMPRESA C/ MESMA CARACTERÍSTICA?	APROVADO?	MOTIVO
1.1	1) COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF	SIM	AUDITORIA	A PRÓPRIA	SIM	
1.1	2) COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF	SIM	AUDITORIA	A PRÓPRIA	SIM	
1.1	3) COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CTMP	SIM	AUDITORIA	SIM	SIM	
1.1	4) SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM	NÃO INFORMADO	ASSESSORIA	SIM	NÃO	1*
1.1	5) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ-SP	SIM	AUDITORIA	SIM	SIM	
1.1	6) EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	SIM	AUDITORIA	SIM	SIM	
1.1	7) COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CTMP	SIM	AUDITORIA	SIM	SIM	
1.1	8) SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans	NÃO	AUDITORIA	NÃO	NÃO	2*
1.1	9) SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR	NÃO	AUDITORIA	NÃO	NÃO	3*
1.1	10) CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA	NÃO	AUDITORIA	NÃO	NÃO	4*
DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	10 (dez) atestados de capacidade técnica.					
ARQUIVOS	01 (um) arquivo contendo toda a documentação.					

	HABILITADA (Item 7.6.2.6)	SIM	NÃO
			X

MOTIVO:

1*	**Neste atestado ficou identificado que a licitante prestou serviço de auditoria somente no acompanhamento da execução do contrato de concessão patrocinada da linha 4 - amarela do Metrô-SP e não nas Demonstrações Contábeis e Financeiras como um todo.** **Também não foi possível identificar se os ativos da empresa são iguais ou superiores a R$ 1.045.000.000,00. Neste caso em consulta na internet não foi localizado qualquer demonstração contábil desta companhia.**
2*	**Os ativos da empresa não são iguais ou superior a R$ 1.045.000.000,00 (apenas 371.438 milhões).** **E ainda a mesma não possui as características e complexidade semelhantes aos serviços que serão realizados, tendo em vista que sua atividade é a gestão do sistema de transporte público por ônibus em São Paulo.**
3*	**Os ativos da empresa não são iguais ou superior a R$ 1.045.000.000,00 (R$ 3.252 milhões apenas).** **E ainda não possui as características e complexidade semelhantes aos serviços que serão realizados, tendo em vista que sua atividade é a execução das atividades de geologia de competência do Estadodo Paraná (conforme consta no site da empresa).**
4*	**Neste atestado não foi especificado se os ativos imobilizados da empresa são iguais ou superiores a R$ 1.045.000.000,00. Neste caso em consulta na internet, foi localizado no site do Conselho que os ativos não possui são iguais ou supeiores ao exigido.** **E ainda o mesmo não possui as características e complexidade semelhantes aos serviços que serão realizados, tendo em vista ser um órgão normativo, consultivo, orientador e disciplinador do exercício da profissão de Administração, conforme consta no site da referida Autarquia.**

NOTA 1: **CONFORME ITEM 1.2 DO TERMO DE REFERENCIA AS CARACTERÍSTICAS E SEMELHANÇAS DOS SERVIÇOS COMPATÍVEIS SÃO:**
Prestação de serviços em empresas com características de ativos compatíveis a esta contratação, aquelas empresas que, quando da realização da conversão e auditoria contábil, possuir entre seus ativos edificações, composições, material rodante, vias permanentes, estações retificadoras de energia, sistemas de sinalização e telecomunicações, compatíveis ao ramo metroferroviário, ou qualquer outra característica operacional que comprove a experiência da contratada no setor metroferroviário.

NOTA 2: **SERVIÇOS EXECUTADOS:**
Conforme se depreende acima, não foi apresentado nenhum atestado de capacidade técnica referente os serviços de "conversão" das Demonstrações Contábeis e Financeiras adotando o padrão contábil internacional - IFRS, apenas atestados de auditoria contábil frente a esta norma. Portanto, mesmo possuindo 06 (seis) atestados de auditoria, a Licitante não cumpriu a exigência do Anexo IV do Termo de Refência.